

Rectificação n.º 233/2008**Rectificação ao certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.03.6.052**

No certificado de reconhecimento de qualificação de Instalador de Tacógrafos n.º 101.25.03.6.052, da empresa Artur Augusto Pinheiro, a designação social passa a ser a seguinte:

Arsénio & Eduardo — Reparações de Pesados, Lda.

ficando as demais disposições do anteriormente publicado.

27 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos*.

2611084696

Rectificação n.º 234/2008**Rectifica o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.96.6.242**

No certificado de reconhecimento de qualificação de Instalador de Tacógrafos n.º 101.25.96.6.242, da empresa Auto Santo Amaro da Sertã, publicado no *Diário da República* n.º 24, III.ª série, de 29 de Janeiro de 1997, e aditamento publicado no *Diário da República* n.º 122 — 12.ª série, de 27 de Maio de 1997, a designação social passa a ser a seguinte:

Adelino Nunes Serra & Filhos, SA

ficando as demais disposições do anteriormente publicado.

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos*.

2611084715

Rectificação n.º 235/2008**Rectificação ao certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de dispositivos limitadores de velocidade n.º 101.99.96.6.239**

No certificado de reconhecimento de qualificação de Instalador de Dispositivos Limitadores de Velocidade n.º 101.99.96.6.239, da empresa Auto Santo Amaro de Adelino Nunes Serra & Filhos, Lda., publicado no *Diário da República* n.º 50, 3.ª série de 28 de Fevereiro de 1997, o nome da designação social passa a ser o seguinte:

Adelino Nunes Serra & Filhos, S. A.

ficando as demais disposições do anteriormente publicado.

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos*.

2611084719

MINISTÉRIOS DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS E DA SAÚDE**Despacho n.º 3434/2008**

Pelo Despacho conjunto n.º 825/2005, de 14 de Outubro, foi criada a comissão de acompanhamento da gripe aviária (CA), tendo sido considerado premente, dada a evolução da epizootia de gripe aviária à data, criar um fórum para análise e divulgação de informação adequada às situações que a curto ou médio prazo viessem a registar-se.

Volvidos mais de dois anos sobre a sua criação, importa agora adequar o funcionamento da referida CA, procedendo-se a uma revisão da periodicidade com que reúne, bem como à necessária actualização da sua constituição, tendo em conta a nova estrutura orgânica do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, em particular no que refere ao Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P.

Assim, determina-se a alteração dos n.ºs 1 e 3 do Despacho conjunto n.º 825/2005, de 14 de Outubro, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 208, de 28 de Outubro, nos seguintes termos:

«1 — É criada na Direcção-Geral de Veterinária, enquanto autoridade sanitária veterinária nacional, uma comissão de acompanhamento da gripe aviária, de ora em diante designada como CA, constituída pelos seguintes elementos:

Dr. Carlos Manuel Agrela Pinheiro, director-geral de Veterinária, que preside.

Professor Doutor José Manuel Alves Correia da Costa, vogal do Instituto Nacional dos Recursos Biológicos, I. P.

Dr.ª Maria da Graça Gregório de Freitas, da Direcção-Geral de Saúde.

2 —
3 — A CA reúne sob convocação do seu presidente ou a pedido de qualquer outro dos seus membros sempre que se considerar pertinente.»

4 de Janeiro de 2008. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Segurança Social de Évora

Alvará (extracto) n.º 16/2008

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é concedido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Lar de São Lucas, sito na Rua Nova, 65 e 67, no lugar de Perolivas, freguesia e concelho de Reguengos de Monsaraz, distrito de Évora, propriedade de Maurícia Cristina dos Santos Gomes.

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades: lar para idosos — 7 utentes;
Centro de dia — 7 utentes.

Vai este alvará assinado e autenticado com o selo branco em uso neste Centro Distrital.

17 de Fevereiro de 2005. — O Director, *Luís A. Alves Morais*.
3000205136

Centro Distrital de Segurança Social de Leiria

Alvará (extracto) n.º 17/2008

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, foi decidido, em 29 de Novembro de 2001, pela directora do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Leiria, conceder o presente alvará ao estabelecimento denominado ZeroSeis, Creche e Infantário, L.ª, sito na Rua das Rosas, sem número, Fontinha-Pelariga, 3100-288 Pombal.

As actividades e a respectivas lotações máximas são as seguintes:

Actividades:
Creche.
Centro de actividades de tempos livres.

Lotação máxima:

Creche — 35 crianças (sendo 10 até à aquisição da marcha);
ATL — 20 crianças (por turno).

Foi este alvará assinado e autenticado com o selo branco em uso no Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Leiria.

3 de Dezembro de 2001. — O Adjunto, em substituição da Directora, *José Manuel M. C. Chaves*.

3000228289

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho normativo n.º 6/2008

A doença neoplásica, na criança e no adolescente, é uma situação rara. Na Região Norte do País, estima-se que ocorram cerca de 120 (100-140) novos casos por ano. As características peculiares da doença